



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: “**AUTORIZA** abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício”.

Através do presente Projeto de Lei pretende o Executivo Municipal autorização para abertura de Crédito Adicional Especial de até R\$ 174.879,37 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), destinado a criar despesa orçamentária para repasse ao terceiro Setor (diversas APM's) conforme processos administrativos nº: 14692/24, 14785/24, 14824/24 , 14846/2024, 16182/24 , 15734/24, 160009/24, 15486/24, , 16193/24, e 17015/24.

Os vereadores: Ronaldo Pinheiro solicitou através do processo 14692/2024 a alteração da emenda 112/23 , processo 14785 a alteração das emendas 428/23 e 380/23 ; Gesse Alves solicitou a alteração das emendas 235/23, 236/23 e 237/23 através do processo 14824/2024; Robson Leite através do Processo 14846/24 a alteração da emenda 429/23 ; Jose Comeron através do processo 15734/2024 alteração da emenda 148/23; Debora Marcodes, através do processo 16182/2023, solicitou alterações das emendas 31/23, 33/23, 104/23, 135/23; Sebastião Jose, através do processo 160009/24, solicitou a alteração da emenda 322/23; Julio Ataíde através, através do processo 15486/24, solicitou as alterações das emendas 03/23, 04/23, 09/23, 16/23, 46/23, 139/23, 141/23, 143/23; Aurea Rosa, através do processo 16193/24, solicitou a alteração da emenda 173/23; e o Prof. Andrei através do processo 17015/24, solicitou a alteração da emenda 414/23.

Os nobres vereadores solicitaram que as emendas devem ser alteradas para repasse às Apms do Município. Porém não consta no orçamento vigente classificação econômica na Secretaria da Educação para fazer o repasse às entidades, fazendo necessário a criação das mesmas.

Os recursos para cobertura do crédito solicitado serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Ao apresentarmos este Projeto à deliberação dessa Douta Câmara, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão entender a relevância da matéria aqui tratada e se empenharão em sua aprovação.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 148/2024

AUTORIZA abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Corrente do Município de Itapeva/SP, Crédito Adicional Especial de até R\$ 174.879,37 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), destinado a criar despesa orçamentária para repasse às APM's do Município, conforme destacado a seguir:

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.50.42.00	Auxílios
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HU



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Ação	2047	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS
Fonte de Recurso	08	Emendas parlamentares individuais
Código de Aplicação	220 0000	ENSINO FUNDAMENTAL
Valor do Crédito		R\$ 119.450,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.50.42.00	Auxílios
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HU
Ação	2055	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS
Fonte de Recurso	08	Emendas parlamentares individuais
Código de Aplicação	210 0000	EDUCACAO INFANTIL
Valor do Crédito		R\$ 55.429,37

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	Obras e instalações
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HU
Ação	2386	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso	08	Emendas parlamentares individuais
Código de Aplicação	220 0000	Geral
Despesa		5618



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Valor do Crédito	R\$ 38.450,00
-------------------------	----------------------

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HU
Ação	2386	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso	08	Emendas parlamentares individuais
Código de Aplicação	220 0000	Geral
Despesa		5617
Valor do Crédito		R\$ 22.000,00

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Função	12	EDUCACAO
Subfunção	365	EDUCACAO INFANTIL
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HU
Ação	2433	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL
Fonte de Recurso	08	Emendas parlamentares individuais
Código de Aplicação	210 0000	Geral
Despesa		5623
Valor do Crédito		R\$43.929,37

Órgão	09.00.00	Secretaria da Educação
Unidade	09.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Função	12	EDUCACAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	2001	EDUCACAO: RESPONSABILIDADE COM O DESENV.HU
Ação	2386	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso	08	Emendas parlamentares individuais
Código de Aplicação	220 0000	Geral
Despesa		5619
Valor do Crédito		R\$ 65.500,00

Órgão	15.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Economico
Unidade	15.01.00	Gabinete e Dependências
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI
Função	22	INDUSTRIA
Subfunção	691	PROMOCAO COMERCIAL
Programa	6002	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,COMERCIAL,INDUST
Ação	2422	CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES E MAO DE OBR
Fonte de Recurso	08	Emendas parlamentares individuais
Código de Aplicação	110 0000	Geral
Despesa		5642
Valor do Crédito		R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 03 de outubro de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

PREFEITO MUNICIPAL